



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2020**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, considerando do Relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o Termo de Notificação de Dispensa de Apoio por parte da beneficiada, torna público a revogação do processo administrativo em epígrafe, cuja sessão pública para a realização do credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação estava marcada para as **8h** do dia **31 de dezembro de 2020**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR.

Informações e esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4225/2020
Data 29.12.2020

Súmula. Exonerada servidora ocupante do cargo de Diretora do Hospital Municipal (cargo em comissão), indeniza férias e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora, **Tania Conradi Tavares**, ocupante do cargo de Diretora do Hospital Municipal, portadora do CI/RG nº. 4.356.290-8 SSP PR e do CPF nº. 635.385.719-53.

Art. 2º Indeniza as férias relativas aos períodos aquisitivos enquanto nomeada para o cargo de Diretora do Hospital Municipal, com base no art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 3º A servidora retorna ao cargo de origem efetivada.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de dezembro 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:D22D5D79

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.235/20

Data 29.12.2020

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.938/19, de 10 de dezembro de 2019	4.187/20, de 09 de dezembro de 2020
2.028/20, de 15 de dezembro de 2020	4.190/20, de 15 de dezembro de 2020
2.029/20, de 15 de dezembro de 2020	4.191/20, de 15 de dezembro de 2020
2.030/20, de 15 de dezembro de 2020	4.192/20, de 15 de dezembro de 2020
1.938/19, de 10 de dezembro de 2019	4.193/20, de 16 de dezembro de 2020
1.938/19, de 10 de dezembro de 2019	4.196/20, de 21 de dezembro de 2020
2.031/20, de 28 de dezembro de 2020	4.198/20, de 28 de dezembro de 2020
2.032/20, de 28 de dezembro de 2020	4.199/20, de 28 de dezembro de 2020
1.938/19, de 10 de dezembro de 2019	4.234/20, de 29 de dezembro de 2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de dezembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:ACF77398

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
206/2019

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 206/2019.

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 01/12/2020.

Tomada de Preços nº 12/2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:512A8B3F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 11/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
138/2020

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, considerando do Relatório do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o Termo de Notificação de Dispensa de Apoio por parte da beneficiada, torna público a revogação do processo administrativo em epígrafe, cuja sessão pública para a realização do credenciamento, recebimento dos envelopes e julgamento da habilitação estava marcada para as **8h** do dia **31 de dezembro de 2020**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR.

Informações e esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail licitação@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no telefone (45) 3235-1212.

PUBLICQUE - S E.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de dezembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:5D270231

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4236/2020

DECRETO Nº 4236/2020
Data 29.12.20

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3999/2020, da Professora **Andreia de Carvalho Guerreiro**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 15 de julho de 2020.